

Aviso

Para os devidos efeitos se torna público que, nos termos do disposto nos artigos 92.º n.º 2 e 93.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com a proposta conjunta do Vice-Presidente da Câmara Municipal e do Vereador com o pelouro das Obras Municipais, datada de 26/02/2024 e com a concordância do trabalhador em 29/02/2024, para a realização da mobilidade e fundamentado no interesse da autarquia foi autorizada a mobilidade na categoria, do Assistente Operacional António José Oliveira Ferreira Sousa, que desempenhava anteriormente funções na mesma carreira e categoria, mas no Serviço de Oficinas/Canalizador, para que passe a exercer funções na mesma carreira e categoria, na Divisão de Ambiente e Obras, serviço de obras do Município de Almeirim, com início de produção de efeitos a 01/03/2024 e pelo período de 18 meses com possibilidade de consolidação, se outro prazo mais curto não for superiormente determinado.

Almeirim, 29 de fevereiro de 2024

O Presidente da Câmara,

Pedro Miguel César Ribeiro